

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600 Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71 E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP № 539/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015

Nomeia Leiloeiro Oficial para Leilão de bens móveis inservíveis e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão publico e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros.

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal fica isenta de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o leiloeiro, que cobrará apenas do arrematante comprador a comissão estipulada de 10% (dez) por cento.

## **RESOLVE:**

- I Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado do Piauí, Ítalo Trindade Moura, portador da Matrícula n° 011/2006/JUCEPI, CPF n° 412.537.443 00, para conduzir o certame do Leilão público em data a ser marcada conjuntamente.
  - II Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
  - III Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 17 DE JUNHO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS Prefeito Municipal